

vigor, obedecendo seguinte classificação.

(vide orçamento para 1954)

Capítulo 3º

Artigo 2º A despesa geral do Município de Itapui, para o exercício de 1954, fixada em Cr\$ 28.000,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros), será realizada, obedecendo a seguinte classificação.

(vide orçamento para 1954).

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1954.

Reputura Municipal de Itapui, 26 de outubro de 1953.

Assina-se

Antonio Guerni - Prefeito Municipal.

Lei 159

Antonio Guerni, Prefeito Municipal de Itapui...
Faz saber que a Câmara Municipal de Itapui, decreteu e em promulgo a lei n. 159, de 28 de Setembro de 1953.

Art. 1º). Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito da importância de Cr\$ 250.00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente.

Obras e melhoramentos Públicos.

Conservação de Rodovias

321-8.82.0 - Pessoal fixo

111 - Aluguel familiar - - - - - 150.00

Auxílios e Subvenções

631-8.38.4 - Diversões Públicas

Contribuição para ritos públicos 1.600,00

Despesas diversas

921-8.99.4 - Oneracionais